PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 77/2014 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dezessete dias do mês de junho de 2014, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 14h15min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina E. Soares (Presidente), Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente) e Daniel Silvano Weber (membro); Comissão de Finanças e Orçamento: Carlito Joaquim Custódio Junior (Presidente), Márcia Regina E. Soares (Vice-Presidente) e Ernesto Policarpo de Aquino (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente), Edson da Cunha Speck (vice-Presidente) e Jocélio Pinheiro (membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Edson da Cunha Speck (Presidente), Márcia Regina E. Soares (Vice-Presidente) e Jocélio Pinheiro (membro), sob a presidência da Vereadora Márcia Regina E. Soares. **PRESIDENTE** coloca em votação a Ata n° 76/2014, a qual foi aprovada. Solicita ao **VEREADOR EDSON** que proceda à leitura da Ementa do Projeto de Lei Complementar n° 05/2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela Administração direta ou indireta, e dá outras providências. Solicita Parecer Jurídico Verbal do Procurador Jurídico da Casa sobre o PLC n° 05/2014. **PROCURADOR** emite parecer favorável à tramitação do PLC n° 05/2014, e que o mesmo exige ampla análise nas comissões pois há erros de digitação, erros de numeração de artigos e erros de numeração de parágrafos. **PRESIDENTE** lê ofício n° 67/2014 do Sindicato dos Servidores Públicos que solicita reserva do plenário e adiamento de votação do PLC n° 05/2014. Solicita manifestação do Diretor do Sindicato, Sr. Márcio Avelino do Nascimento, que após cumprimentar a todos, enumera vários erros na redação do PLC n° 05/2014 e principalmente a questão da Licença Prêmio. **VEREADOR CARLITO** comenta que acompanhou o trabalho realizado pelo sindicato e outros servidores públicos na elaboração do PLC onde se buscou a melhor forma possível de contemplar os anseios dos servidores, porém que na elaboração do PLC houve equívocos na sua redação, principalmente nos artigos 126, 135, 90 e outros artigos já apontados e que à partir do artigo 70, toda a redação deverá ser reenumerada. **VEREADOR DANIEL** manifesta dizendo que PLC é complexo e que todas as classes dos servidores do município devem ser ouvidos. Entende que a técnica legislativa está prejudicada, que a licença prêmio é de três meses e solicita que seja enviado ofício ao Poder Executivo apontando as alterações e lembra que tanto o Estado como o Município de São Francisco do Sul a licença prêmio é de três meses. **PRESIDENTE** solicita e o Vereador Edson passa a ler o Parecer Jurídico do Poder Executivo. **VEREADOR ERNESTO** manifesta pedindo que o PLC seja discutido com calma por ser complexo. O representante do sindicato esclarece que PLC consumiu mais oito meses de discussão em conjunto com representantes do sindicato, representante da categoria e representante do Poder Executivo e

apresentado em três assembléias consecutivas e quando o PLC veio para a câmara, não veio conforme foi acordado e construido. **PRESIDENTE** solicita que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo solicitando projeto substitutivo com as alterações necessárias e coloca o plenário desta casa à disposição do sindicato e servidores e sobresta a discussão a discussão do PLC n° 05/2014. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Edson que proceda à leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 38/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotação. **VEREADOR EDSON** esclarece que o PLE destina-se a realização da primeira festa do Agricultor da Comunidade do Saí Mirim. **VEREADOR CARLITO** comenta que se a rubrica Festa do Agricultor constar no orçamento municipal, não há problema, porém se não constar, é necessário criar através de Projeto de Lei, crédito extraordinário. **VEREADOR DANIEL** solicita parecer da UVESC antes que o o PL vá a votação. **PRESIDENTE** solicita encaminhamento de solicitação à UVESC. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE nº. 38/2014. Procede a leitura do Projeto de Resolução 06/2014 que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de carreira do poder legislativo do município de Itapoá/SC, e dá outras providências. Sobresta o Projeto de Resolução 06/2014. Nada mais dispuseram, encerrando a reunião às 15h15, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Paulo Cezar Silveira Belo, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 17 de junho de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcia Regina E. Soares	**Ernesto Policarpo de Aquino**	**Daniel Silvano Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlito J. Custódio Jr.	**Márcia Regina E. Soares**	**Ernesto Policarpo de Aquino**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ernesto Policarpo de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Jocélio Pinheiro**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edson da Cunha Speck	**Márcia Regina E. Soares**	**Jocélio Pinheiro**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Paulo Cezar Silveira Belo
Diretor Legislativo